



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO N.º 93/14

OPARECERES N.ºs 92/14

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Assis, 13 de junho de 2014.

Ofício nº 125 /2014 DA

Ao Excelentíssimo Senhor  
**VEREADOR PAULO MATTIOLI JUNIOR**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Assis – SP

72/2014

**Assunto:** Encaminha Projeto de Lei nº ~~49/2014~~

Senhor Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, para apreciação e deliberação da Egrégia Câmara Municipal de Assis, o incluso Projeto de Lei nº 49/2014, por meio do qual o Poder Executivo solicita autorização para a abertura de Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 637.900,00 (seiscentos e trinta e sete mil e novecentos reais) e Crédito Adicional Suplementar de R\$ 2.407.500,00 (dois milhões quatrocentos e sete mil e quinhentos reais), para os fins que especifica, acompanhado da respectiva exposição de motivos.

No ensejo reafirmo a Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores protestos de alta consideração.

Atenciosamente,

  
**RICARDO PINHEIRO SANTANA**  
Prefeito Municipal

AS COMISSÕES PERMANENTES

Assis, 16/06/2014 15:49 27/4/14

Com. Finanças e Contábil

Câmara Municipal de Assis, 17.06.14

Chefe do Departamento do Legislativo



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS (Projeto de Lei nº 49/2014)

Ao Excelentíssimo Senhor  
**VEREADOR PAULO MATTIOLI JUNIOR**  
DD. Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Assis  
Assis - SP

Senhor Presidente,

A presente propositura tem por finalidade obter a devida autorização dessa Egrégia Casa de Leis, para a abertura de Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 637.900,00 (seiscentos e trinta e sete mil e novecentos reais) e Crédito Adicional Suplementar de R\$ 2.407.500,00 (dois milhões quatrocentos e sete mil e quinhentos reais), em virtude da necessidade de adequação das dotações relacionadas ao pagamento de salários, encargos sociais e do programa de alimentação do servidor público.

Iniciaremos nossa explanação considerando o valor de R\$ 637.900,00, referente ao Crédito Adicional Especial. Neste ponto, temos a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais) destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social, e que será aberto em parte pelo excesso de arrecadação verificado nos repasses do Ministério do Desenvolvimento Social, no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) e o restante pela anulação parcial de dotações.

Quanto ao valor de R\$ 580.300,00 (quinhentos e oitenta mil e trezentos reais) que serão abertos para o Programa de Alimentação dos Servidores Públicos Municipais – PAS ressaltamos que o intuito deste Crédito Adicional Especial relaciona-se à atualização de valores devido às recentes admissões por meio de concurso público, realizadas pela administração e reajustes inflacionários, o qual terá como fonte de recursos o excesso de arrecadação verificado no exercício de 2014, conforme demonstrativo em anexo.

Superado o ponto relacionado aos créditos especiais, passamos ao valor de R\$ 2.407.500,00 (dois milhões quatrocentos e sete mil e quinhentos reais) referentes aos Créditos Adicionais Suplementares.

Quanto a esse reforço das dotações referidas no projeto, ressaltamos a sua importância, tendo em vista que são relacionados a despesas com salários, encargos sociais e do programa de alimentação do servidor público de diversas áreas da Prefeitura Municipal, como: Gabinete; Administração; Fazenda, Planejamento, Obras e Serviços, Negócios Jurídicos; Assistência Social; Meio Ambiente; e Encargos Gerais.



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Referidos reforços de dotação terão como fonte de recurso o excesso de arrecadação previsto pela Prefeitura Municipal de Assis para o exercício de 2014, no valor de R\$ 1.957.700,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e sete mil e setecentos reais), menos o valor já utilizado para a cobertura dos créditos adicionais especiais no montante de R\$ 580.300,00 (quinhentos e oitenta mil e trezentos reais), restando para suportar os créditos adicionais suplementares o valor de R\$ 1.371.800,00 (um milhão, trezentos e setenta e um mil e oitocentos reais) e a anulação parcial de dotações das próprias áreas relacionadas no projeto no valor de R\$ 1.035.700,00 (um milhão e trinta e cinco mil e setecentos reais), destinando recursos e priorizando o pagamento de salários, encargos sociais e PAS.

Somados a abertura de Crédito Adicional Especial de R\$ 637.900,00 (seiscentos e trinta e sete mil e novecentos reais) e o Crédito Adicional Suplementar de R\$ 1.371.800,00 (um milhão trezentos e setenta e um mil e oitocentos reais), temos que a totalização dos créditos adicionais por excesso de arrecadação previsto para o exercício, resultará no montante de R\$ 2.009.700,00 (dois milhões e nove mil e setecentos reais) sendo que, R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) são provenientes de convênio com o Ministério do Desenvolvimento Social – PBF (Piso Básico Fixo) e o restante proveniente da arrecadação de receitas próprias ou como citamos Fonte 1 – Tesouro.

Vale destacar ainda, que o excesso de arrecadação constante no demonstrativo em anexo, tem o valor total previsto de R\$ 4.274.885,80 (quatro milhões, duzentos e setenta e quatro mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos), entretanto, por zelo e cautela a Administração resolveu utilizar apenas parte deste valor.

Ressaltamos a importância do projeto de lei em questão, que prioriza dotações relacionadas à folha de pagamento dos funcionários municipais, procurando corrigir falhas ocasionadas pela diferença da expectativa dos índices inflacionários e seus reais resultados, reforçando dotações com o intuito de aprimorar os serviços públicos oferecidos pelo Município de Assis.

Face ao exposto, encaminho por intermédio de Vossa Excelência, para apreciação e deliberação da Egrégia Câmara Municipal de Assis, o Projeto de Lei nº 49/2014, por meio do qual o Executivo Municipal solicita autorização para a abertura de Crédito Adicional Especial e de Crédito Adicional Suplementar, para os fins que especifica.

Prefeitura Municipal de Assis, em 13 de junho de 2014.

  
RICARDO PINHEIRO SANTANA  
Prefeito Municipal

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-000 - Centro - Assis - SP.

"FELIZ A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR"



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO N.º 093,14  
PARECERES N.ºs 093,14

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

12/2014

PROJETO DE LEI Nº 49/2014

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

## O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa Anual do Município, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 637.900,00 (seiscentos e trinta e sete mil e novecentos reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas abaixo relacionadas:

2.	PODER EXECUTIVO	
2.9.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.9.3.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- MÉDIA COMPLEXIDADE	
08.244.0045.2.511	CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 48.600,00
Fonte 5	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
Aplicação	500.0015 – MDS CONV PFMC – PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE	
319113	Obrigações Patronais.....	R\$ 9.000,00
Fonte 5	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
Aplicação	500.0015 – MDS CONV PFMC – PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE	
	<b>Subtotal.....</b>	<b>R\$ 57.600,00</b>
2.13	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
2.13.2	RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
04.122.0077.2.191	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SERV PÚBLICOS MUNICIPAIS – PAS	
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 580.300,00
Fonte 1	Tesouro	
Aplicação	110.0000 Geral	
	<b>Subtotal.....</b>	<b>R\$ 580.300,00</b>
	<b>Total créditos adicionais especiais.....</b>	<b>R\$ 637.900,00</b>

**Art. 2º -** Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 2.407.500,00 (Dois milhões, quatrocentos e sete mil e quinhentos reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

2.	PODER EXECUTIVO	
2.2.	GABINETE DO PREFEITO	
2.2.1.	GABINETE	
04.122.0077.2.001	ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE	
(545)	Aporte para Cobertura Déficit Atuarial RPPS.....	R\$ 36.600,00
04.122.0077.2.191	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SERVIDORES PUBL MUNICIPAIS - PAS	

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-000 - Centro - Assis - SP.

"FELIZ A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR"



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

(562)	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	8.300,00
08.244.0034.2.043		<b>FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE</b>		
(731)	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	16.300,00
(746)	319013	Obrigações Patronais.....	R\$	4.200,00
		<b>Subtotal.....</b>	<b>R\$</b>	<b>65.400,00</b>
<b>2.3.</b>				
<b>2.3.1.</b>				
<b>04.122.0077.2.001</b>				
(937)	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	144.300,00
(952)	319013	Obrigações Patronais.....	R\$	17.800,00
(957)	319113	Obrigações Patronais.....	R\$	13.100,00
(1055)	339197	Aporte para Cobertura Déficit Atuarial RPPS .....	R\$	18.900,00
<b>04.122.0077.2.191</b>				
(1075)	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	9.300,00
<b>2.3.2.</b>				
<b>04.122.0077.2.468</b>				
(1099)	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	2.850,00
(1114)	319013	Obrigações Patronais.....	R\$	850,00
(1204)	339197	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial RPPS .....	R\$	1.600,00
<b>2.3.3.</b>				
<b>04.122.0077.2.469</b>				
(1220)	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	55.500,00
(1240)	319113	Obrigações Patronais.....	R\$	6.950,00
(1333)	339197	Aporte para Cobertura Déficit Atuarial RPPS .....	R\$	14.100,00
<b>2.3.4.</b>				
<b>04.122.0077.2.470</b>				
(1348)	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	16.550,00
(1452)	339197	Aporte para Cobertura Déficit Atuarial RPPS .....	R\$	12.700,00
<b>2.3.5.</b>				
<b>04.122.0077.2.471</b>				
(1471)	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	5.500,00
(1574)	339197	Aporte para Cobertura Déficit Atuarial RPPS .....	R\$	5.100,00
		<b>Subtotal.....</b>	<b>R\$</b>	<b>325.100,00</b>
<b>2.4.</b>				
<b>2.4.1.</b>				
<b>2.4.2.</b>				
<b>04.122.0062.2.472</b>				
(1745)	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	13.900,00
(1760)	319013	Obrigações Patronais.....	R\$	4.550,00
(1765)	319113	Obrigações Patronais.....	R\$	3.450,00
(1859)	339197	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial RPPS .....	R\$	10.750,00
<b>04.122.0062.2.473</b>				
(1877)	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	12.750,00
(1897)	319113	Obrigações Patronais.....	R\$	550,00
(1957)	339197	Aporte para Cobertura Déficit Atuarial RPPS .....	R\$	400,00
<b>04.122.0062.2.474</b>				
<b>2.4.3.</b>				
<b>04.122.0063.2.476</b>				
(2068)	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	119.200,00
(2083)	319013	Obrigações Patronais.....	R\$	8.600,00
(2088)	319113	Obrigações Patronais.....	R\$	9.100,00
(2148)	339197	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial RPPS .....	R\$	16.800,00

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-000 - Centro - Assis - SP.

"FELIZ A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR"



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

04.122.0063.2.477	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO		
(2161) 319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	47.600,00
(2241) 339197	Aporte para Cobertura Déficit Atuarial RPPS .....	R\$	25.500,00
04.129.0063.2.475	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E RENDAS		
(2254) 319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	79.000,00
(2269) 319013	Obrigações Patronais.....	R\$	9.900,00
(2369) 339197	Aporte para Cobertura Déficit Atuarial – RPPS .....	R\$	15.750,00
2.4.4.	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE		
04.123.0064.2.478	DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
(2407) 319113	Obrigações Patronais.....	R\$	1.100,00
(2491) 339197	Aporte para Cobertura Déficit Atuarial RPPS .....	R\$	8.450,00
04.1230064.2.479	DIVISÃO DE TESOURARIA E FINANÇAS		
(2506) 319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	15.400,00
(2586) 339197	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial RPPS .....	R\$	4.600,00
04.123.0064.2.484	DIVISÃO DE CONTABILIDADE		
(2599) 319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	80.500,00
(2619) 319113	Obrigações Patronais.....	R\$	9.650,00
(2679) 339197	Aporte para Cobertura Déficit Atuarial - RPPS .....	R\$	16.500,00
	<b>Subtotal .....</b>	<b>R\$</b>	<b>514.000,00</b>
2.5.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO OBRAS E SERVIÇOS		
2.5.1.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
04.122.0077.2.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(2698) 319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	21.000,00
(2813) 339197	Aporte para Cobertura Déficit Atuarial RPPS .....	R\$	10.000,00
04.122.0077.2.191	PROGRAMA ALIMENTAÇÃO SERVIDORES PUBLICOS – PAS		
(2828) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	50.000,00
2.5.3.	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
15452.0077.2.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(3113) 319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....	R\$	25.000,00
(3211) 339197	Aporte para Cobertura Déficit Atuarial – RRPS .....	R\$	51.500,00
2.5.4.	PLANEJAMENTO E PROJETOS		
15.452.0077.2.056	MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO		
(3228) 319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	67.500,00
(3248) 319113	Obrigações Patronais.....	R\$	4.500,00
(3341) 339197	Aporte para Cobertura Déficit Atuarial RPPS .....	R\$	17.700,00
2.5.5.	DEPARTAMENTO DE APOIO E MANUTENÇÃO		
04.122.0077.2.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(3374) 319013	Obrigações Patronais.....	R\$	16.200,00
(3473) 339197	Aporte para Cobertura Déficit Atuarial RPPS .....	R\$	5.700,00
2.5.6.	DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO		
04.122.0077.2.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(3487) 319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	34.500,00
(3507) 319113	Obrigações Patronais.....	R\$	8.200,00
(3598) 339197	Aporte para Cobertura Déficit Atuarial RPPS .....	R\$	22.000,00
2.5.7.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
26.782.0027.2.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(3631) 319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....	R\$	36.000,00
(3720) 339197	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial RPPS .....	R\$	16.400,00
2.5.8.	TERMINAL RODOVIÁRIO		
26.782.0009.2.081	TERMINAL RODOVIÁRIO		
(3916) 339197	Aporte para Cobertura Déficit Atuarial RPPS .....	R\$	5.300,00
2.5.9.	CEMITÉRIO		
15.452.0007.2.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-000 - Centro - Assis - SP.

"FELIZ A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR"



# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

(3951)	319013	Obrigações Patronais.....	R\$	3.000,00
(3954)	319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....	R\$	9.000,00
(4046)	339197	Aporte para Cobertura Déficit Atuarial RPPS .....	R\$	900,00
		<b>Subtotal .....</b>	<b>R\$</b>	<b>404.400,00</b>

2.7

2.7.1.

04.062.0003.2.056

(7398) 319011

(7413) 319013

(7499) 339197

04.122.0077.2.191

(7514) 339039

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 81.250,00

Obrigações Patronais..... R\$ 30.300,00

Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial RPPS .....

R\$ 5.800,00

PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SERVIDORES PUBL MUNICIPAIS – PAS

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 1.700,00

**Subtotal .....**

**R\$ 119.050,00**

2.8.

2.8.1.

23.691.0003.2.062

(7539) 319011

(7554) 319013

(7557) 319016

(7559) 319113

(7654) 339197

23.691.0059.2.194

(7693) 319011

(7806) 339197

SECRETARIA MUNICIPAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO E TURISMO

APOIO AO DESENV DE ATIV DO PARQUE "JORGE A OLIVEIRA"

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 31.950,00

Obrigações Patronais..... R\$ 1.200,00

Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R\$ 1.500,00

Obrigações Patronais..... R\$ 5.250,00

Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial – RPPS .....

R\$ 6.650,00

APOIO AO PROJETO DE FOMENTO E GERAÇÃO DE NEGÓCIOS

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 3.000,00

Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial RPPS .....

R\$ 1.550,00

**Subtotal .....**

**R\$ 51.100,00**

2.9.

2.9.1.

08.244.0003.2.056

(7825) 319011

(7845) 319113

(7906) 339197

2.9.2.

08.244.0044.2.059

(8028) 319011

(8043) 319011

(8065) 319113

(8397) 339197

2.9.3.

08.244.0045.2.511

(8578) 339197

2.9.4.

08.243.0045.2.512

(8591) 319011

(8611) 319113

(8698) 339197

08.244.0034.2.513

(8726) 319013

(8729) 319016

(8731) 319113

(8792) 339197

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 155.000,00

Obrigações Patronais..... R\$ 17.000,00

Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial – RPPS .....

R\$ 31.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 44.000,00

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FR 5..... R\$ 46.000,00

Obrigações Patronais – FR 5..... R\$ 6.000,00

Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial – RPPS .....

R\$ 31.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL – MÉDIA COMPLEXIDADE

CREAS – CENTRO DE REF ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial – RPPS .....

R\$ 12.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL – ALTA COMPLEXIDADE

CASA DE ACOLHIMENTO

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 4.600,00

Obrigações Patronais..... R\$ 3.000,00

Aporte para Cobertura Déficit Atuarial RPPS .....

R\$ 3.900,00

CASA DE PASSAGEM

Obrigações Patronais..... R\$ 6.400,00

Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R\$ 3.000,00

Obrigações Patronais..... R\$ 4.300,00

Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial RPPS .....

R\$ 3.200,00

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-000 - Centro - Assis - SP.

"FELIZ A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR"



# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

2.9.5.	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
08.243.0048.2.017	CONSELHO TUTELAR		
(8885) 319013	Obrigações Patronais.....	R\$	4.600,00
	<b>Subtotal</b> .....	R\$	<b>375.000,00</b>
2.12.	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
2.12.1	MEIO AMBIENTE – GESTÃO		
(18.541.0077.2.191	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SERVIDORES PUBL MUNICIPAIS – PAS		
12369 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	60.000,00
2.12.2.	DEPARTAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
18.512.0047.2.517	COLETA E DESTINACAO CORRETA DE RESIDUOS SOLIDOS		
(12531) 339197	Aporte para Cobertura Déficit Atuarial RPPS .....	R\$	2.000,00
2.12.3.	LIMPEZA URBANA		
18.541.0047.2.518	LIMPEZA PÚBLICA		
(12566) 319113	Obrigações Patronais.....	R\$	57.000,00
(12584) 339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	400.000,00
(12627) 339197	Aporte para Cobertura Déficit Atuarial RPPS .....	R\$	22.000,00
	<b>Subtotal</b> .....	R\$	<b>541.000,00</b>
2.13.	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
2.13.2.	RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
04.122.0010.2.481	PROCOM – PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR		
(12814) 319013	Obrigações Patronais.....	R\$	2.700,00
04.122.0068.2.028	CONVÊNIO DELEGACIA E JUNTA SERVIÇO MILITAR		
(13002) 339197	Aporte para Cobertura Déficit Atuarial RPPS .....	R\$	1.200,00
04.122.0068.2.082	CONVÊNIO TIRO DE GUERRA 02-046		
(13035) 319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....	R\$	3.450,00
(13127) 339197	Aporte para Cobertura Déficit Atuarial RPPS .....	R\$	1.800,00
04.122.0070.2.108	CONVÊNIO BANCO DO POVO		
(13259) 339197	Aporte para Cobertura Déficit Atuarial RPPS .....	R\$	1.400,00
04.122.0070.2.123	CONVÊNIO SECRETARIA E RELAÇÕES DO TRABALHO		
(13380) 339197	Aporte para Cobertura Déficit Atuarial RPPS .....	R\$	1.900,00
	<b>Subtotal</b> .....	R\$	<b>12.450,00</b>
	<b>Total créditos adicionais suplementares</b> .....	R\$	<b>2.407.500,00</b>
	<b>TOTAL CRÉDITOS ADICIONAIS</b> .....	R\$	<b>3.045.400,00</b>

Art. 3º - Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei serão os seguintes:

I – R\$ 1.957.700,00 (Um milhão, novecentos e cinquenta e sete mil e setecentos reais) provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964, verificado através de projeção de arrecadação nas receitas da Fonte de Recursos 1 – Tesouro.

II – R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964, verificado na arrecadação do Convênio com o Ministério de Desenvolvimento Social – PBF Piso Básico Fixo.





DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

III – R\$ 1.035.700,00 provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964 das dotações orçamentárias abaixo:

2.9.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.9.1.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – GESTÃO		
08.244.0003.2.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(7824) 319005	Outros Benefícios Previdenciários .....	R\$	80.000,00
(7840) 319013	Obrigações Patronais.....	R\$	21.000,00
(7843) 319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....	R\$	21.000,00
08.244.0003.2.191	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SERV PÚBLICOS MUNICIPAIS		
(7919) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	11.000,00
2.9.2.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.0044.2.059	CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
(8058) 319013	Obrigações Patronais.....	R\$	6.000,00
(8061) 319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....	R\$	30.500,00
(8063) 319113	Obrigações Patronais.....	R\$	9.000,00
2.9.3.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL – MÉDIA COMPLEXIDADE		
08.244.0045.2.511	CREAS – CENTRO DE REF ESPECIALIZADO DE ASSIST SOCIAL		
(8457) 319013	Obrigações Patronais.....	R\$	10.000,00
(8479) 339030	Material de Consumo – FR 5 .....	R\$	40.000,00
(8512) 339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – FR 5 .....	R\$	5.000,00
(8553) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FR 5 .....	R\$	12.600,00
2.9.4.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL – ALTA COMPLEXIDADE		
08.244.0034.2.513	CASA DE PASSAGEM		
(8711) 319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	26.000,00
2.9.5.	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
08.243.0048.2.007	ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		
(8842) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	49.700,00
08.243.0048.2.017	CONSELHO TUTELAR		
(8870) 319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	21.800,00
(8888) 319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal civil.....	R\$	5.000,00
(8890) 319113	Obrigações Patronais.....	R\$	22.000,00
(8979) 339197	Aporte para Cobertura Déficit Atuarial .....	R\$	10.000,00
	<b>Subtotal .....</b>	<b>R\$</b>	<b>380.600,00</b>
2.11.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
2.11.1.	AGRICULTURA – GESTÃO		
20.601.0077.2.514	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(12142) 319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	51.100,00
	<b>Subtotal .....</b>	<b>R\$</b>	<b>51.100,00</b>
2.12.	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
2.12.1.	MEIO AMBIENTE – GESTÃO		
18.541.0077.2.001	ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE		
(12273) 319005	Outros Benefícios Previdenciários .....	R\$	20.000,00
(12274) 319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	18.000,00
2.12.2.	DEPARTAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
18.512.0047.2.517	COLETA E DESTINAÇÃO CORRETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
(12450) 319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	40.000,00
(12468) 319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....	R\$	30.000,00
2.12.3.	LIMPEZA URBANA		
18.541.0047.2.518	LIMPEZA PÚBLICA		
(12546) 319001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	37.000,00

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-000 - Centro - Assis - SP.

"FELIZ A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR"



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

(12561)	319013	Obrigações Patronais.....	R\$	147.000,00
(12564)	319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....	R\$	72.000,00
(12628)	449052	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	20.000,00
2.12.4.		DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS		
15.452.0051.2.519		PAISAGISMO		
(12641)	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	77.000,00
(12679)	339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	20.000,00
(12697)	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	50.000,00
(12723)	449052	Equipamento e Material Permanente.....	R\$	10.000,00
		<b>Subtotal .....</b>	<b>R\$</b>	<b>541.000,00</b>
2.13.		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
2.13.2.		RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
04.122.0010.2.481		PROCOM – PROTEÇÃO E DEFESA AO CONSUMIDOR		
(12799)	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	31.000,00
(12817)	319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....	R\$	2.500,00
(12819)	319113	Obrigações Patronais.....	R\$	6.500,00
04.122.0068.2.028		CONVÊNIO DELEGACIA E JUNTA DO SERV MILITAR		
(12892)	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	5.000,00
04.122.0068.2.082		CONVÊNIO TIRO DE GUERRA 02-046		
(13017)	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	5.000,00
(13032)	319013	Obrigações Patronais.....	R\$	500,00
04.122.0070.2.108		CONVÊNIO BANCO DO POVO		
(13147)	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal civil.....	R\$	3.500,00
04.122.0070.2.132		CONVÊNIO SECRETARIA EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO		
(13275)	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	6.500,00
(13290)	319013	Obrigações Patronais.....	R\$	500,00
(13293)	319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....	R\$	2.000,00
		<b>Subtotal .....</b>	<b>R\$</b>	<b>63.000,00</b>
		<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>1.035.700,00</b>

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
RICARDO PINHEIRO SANTANA  
PREFEITO MUNICIPAL

Unidade Gestora ...PREFEITURA MUNICIPAL

	Arrecadado no Exercício de 2013		Arrecadado no Exercício de 2014	
	No Mes	Acumulado	No Mes	Acumulado
Janeiro	10.392.300,82	10.392.300,82	12.203.810,12	12.203.810,12
Fevereiro	9.145.222,34	19.537.523,16	11.613.811,44	23.817.621,56
Março	13.463.128,91	33.000.652,07	15.968.730,65	39.786.352,21
Abril	8.133.550,17	41.134.202,24	10.024.067,36	49.810.419,57
Maio	9.098.034,61	50.232.236,85	9.524.138,94	59.334.558,51
Junho	8.208.800,38	58.441.037,23		
Julho	7.715.994,46	66.157.031,69		
Agosto	8.793.749,84	74.950.781,53		
Setembro	7.792.138,85	82.742.920,38		
Outubro	7.383.108,75	90.126.029,13		
Novembro	7.535.738,57	97.661.767,70		
Dezembro	10.869.722,28	108.531.489,98		
<b>Total</b>		<b>108.531.489,98</b>		<b>59.334.558,51</b>

Arrecadação do 1. Período de 2013 ...: 50.232.236,85  
 Arrecadação do 2. Período de 2013 ...: 58.299.253,13  
 Arrecadação do 1. Período de 2014 ...: 59.334.558,51

Calculo da Taxa de Incremento (r):

1. Período de 2014 59.334.558,51

$r = \frac{59.334.558,51}{50.232.236,85} \times 100 = 118,120\%$

1. Período de 2013 50.232.236,85

$r = 118,1205\% - 100 = 18,1205\%$  de 2013

$58.299.253,13 \times 18,1205\% = 10.564.116,16$   
 $58.299.253,13 + 10.564.116,16 = 68.863.369,29$

Receita Prevista para 2014 .....: 123.923.042,00

Menos:

1 - Arrecadação 1. Período de 2014 .....: 59.334.558,51

2 - Arrecadação 2. Período de 2014 .....: 68.863.369,29 128.197.927,80

Provável Excesso de Arrecadação .....: 4.274.885,80

3 - Créditos Extraordinários Abertos no Exercício .....: 0,00

4 - Excesso já Utilizado .....: 0,00 0,00

Excesso de Arrecadação Real .....: 4.274.885,80



Departamento Jurídico

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

## PARECER JURÍDICO Nº 127/2.014

Solicitação de parecer jurídico pela Secretaria de Governo referente ao projeto de Lei que trata da autorização ao Poder Executivo Municipal que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial e Crédito Adicional Suplementar para os fins que se especifica.

### I - DA SOLICITAÇÃO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Governo, referente à emissão de parecer jurídico a respeito do projeto de Lei que trata da autorização do Poder Executivo Municipal Abertura de Crédito Adicional Especial e Crédito Adicional Suplementar para os fins que se especifica.

Conforme se afere nas razões junto à exposição de motivos que acompanha o projeto de Lei em questão, seu objeto visa atender as expectativas e necessidades da municipalidade com vistas à necessidade de adequação das dotações relacionadas a pagamentos de salários, encargos sociais e programa de alimentação do servidor público, etc.

É o relatório.

### II – DA AVALIAÇÃO JURÍDICA

No tocante ao solicitado, cabe esclarecer que o projeto em questão é proposto no sentido de se viabilizar a situação orçamentária com respectiva abertura do Crédito Adicional Especial e Suplementar viabilizando assim suas rubricas.

Noutra esteira, cabe ressaltar que o presente projeto obedece a Lei Orgânica do Município de Assis, pois para abertura de créditos desta envergadura há necessidade de Autorização Legislativa, conforme preceitua o artigo 14, inciso III, da carta política municipal, confira-se:

Artigo 14 - Cabe à Câmara, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e especialmente:

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-000 - Centro - Assis - SP.  
www.assis.sp.gov.br - juridicopma@femanet.com.br

"FELIZ A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR"





Departamento Jurídico

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

III- votar o plano plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, o orçamento anual, bem como autorizar a abertura de créditos suplementares e especiais; (grifo meu).

Quanto a Legislação Federal, o referido projeto vem embasado no inciso II do artigo 41 da Lei 4.320/64, que regula as normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

Já no campo da Constitucionalidade não verifico vício de iniciativa ou qualquer outro aspecto que possa infringir a Constitucionalidade da Norma.


Cabe ressaltar que a análise desta solicitação refere-se apenas ao aspecto jurídico, não nos cabendo análise de dados técnicos.

## III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, estando o projeto de Lei em consonância com a legislação municipal, Federal e demais dispositivos atinentes a espécie, bem como também obedecem aos princípios norteadores da administração pública, opino no sentido de que seja o mesmo enviado para a apreciação dos Nobres Vereadores de nossa Casa de Leis.

É o parecer;

Assis, 16 de Junho de 2.014.

  
**MAURO ANTONIO SERVILHA**  
Procurador Jurídico  
ADV-OAB/SP 175.969